

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 299/019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Exonera a pedido a Sra. Nilma Cardoso de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista , a Sra. **NILMA CARDOSO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retrativo a partir do dia 03/09/19 revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF2DBB65F9CABE1AC7F700666398D3E5

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 298/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Remoção da servidora Luziene Santana de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o processo administrativo sob o nº. 2.276/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER REMOÇÃO da servidora **LUZIENE SANTANA DE OLIVEIRA**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, na função de professora, lotada na Escola Iracy de Almeida Vargas para a Escola Municipalizada Dr. Roberto Santos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário de Educação

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 300/019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Exonera a pedido a Sra. Priscila Souto Alves e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Gerente do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, a Sra. **PRISCILA SOUTO ALVES**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 301/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Nomeia a Srtª. Priscila Souto Alves e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista , a Srtª. **PRISCILA SOUTO ALVES**.

Parágrafo único - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita

Ana Célia Dias Nascimento
Secretária Municipal de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 302/019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Nomeia a Sra. Acácia Farias Rodrigues e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, a Sra. **ACÁCIA FARIAS RODRIGUES**.

Parágrafo único - A Gerência SAMU está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 20 de novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 303/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Nomeia a Sra. Nilma Cardoso de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina , a Sra. **NILMA CARDOSO DE OLIVEIRA**.

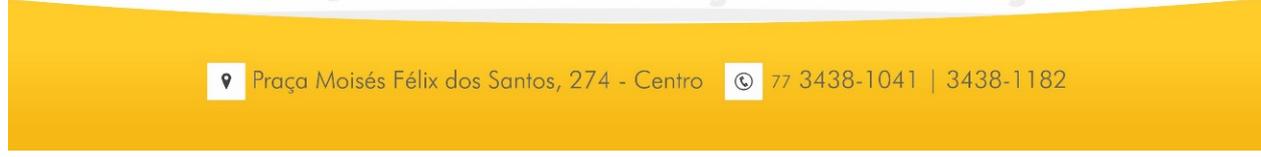
Parágrafo único - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir do dia 04/09/19, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita

Ana Célia Dias Nascimento
Secretária Municipal de Saúde Pública



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 304/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Remoção da servidora Sônia Almeida Martins Freitas e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o processo administrativo sob o nº. 2.253/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER REMOÇÃO da servidora **SÔNIA ALMEIDA MARTINS FREITAS**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, na função de professora, lotada na Escola Leônidas Cardoso para a Escola Iracy de Almeida Vargas.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário de Educação



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 305/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Exonera a pedido o Sr. Joari Ramos de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Gerente de Saúde do Trabalhador, o Sr. **JOARI RAMOS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 306/019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Nomeia o Sr. Joari Ramos de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente de CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, o Sr. **JOARI RAMOS DE OLIVEIRA**.

Parágrafo único - A Gerência de CCIH do Hospital Municipal Deputado Luis Eduardo Magalhães está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 307/019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Reintegração da Srt^a. Eliângela Alves Pereira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Protocolo sob o nº. 2.219 /019.

RESOLVE:

Art. 1º. - REINTEGRAR AO CARGO a servidora **ELIÂNGELA ALVES PEREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercia a função de Professora.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir 23 de Outubro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF2DBB65F9CABE1AC7F700666398D3E5

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 308/019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Averbação de Tempo de Serviço a Sra. Clemência Sousa de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO, decisão nos autos do Processo Administrativo de nº 1.164/2017, que reconheceu tempo de serviço da servidora no período de 01/01/1990 a 31/12/1994, passando a contar em seus registros funcionais.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. – DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora **CLÊMENCIA SOUSA DE OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Disciplina, no período de 01/01/1990 a 31/12/1994, passando a contar em seus registros funcionais.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Daniel Charles Ferreira de Almeida

Procurador Jurídico

OAB 27.423/BA

Decreto nº 042/2018

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 309/019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Averbação de Tempo de Serviço a Sra. Maria Das Graças Vieira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO, decisão nos autos do Processo Administrativo de nº 2.31/2019, que reconheceu tempo de serviço da servidora no período de maio de 1993 a março de 1995, passando a contar em seus registros funcionais.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. – DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Disciplina, no período de maio de 1993 a março de 1995, passando a contar em seus registros funcionais.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Daniel Charles Ferreira de Almeida

Procurador Jurídico

OAB 27.423/BA

Decreto nº 042/2018

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 318/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Giuoirley Nunes Farias e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2358/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **GIUORLEY NUNES FARIAS** lotado na Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, onde exerce o Conselho Tutelar, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Silvana Oliveira Santos

Secretária Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 319/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Alethea Ferraz Dutra e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o processo administrativo protocolado sob o nº. 2351/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **ALETHEA FERRAZ DUTRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Nutricionista, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 320/018, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Avani Oliveira Costa Sousa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2347/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **AVANI OLIVEIRA COSTA SOUSA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Enfermagem no Hospital Municipal, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 321/019, DE 25 NOVEMBRO DE 2019.**

“Concede Férias ao Sr. Daniel Pales Correia e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2349/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **DANIEL PALES CORREIA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Dentista no CEO-Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA 322 FERREIRA DA SILVA



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF2DBB65F9CABE1AC7F700666398D3E5

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 323/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias a Sra Gilselia Cardoso dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2346/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **GILSELIA CARDOSO DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnica em Enfermagem, no CAPS I, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 324/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede férias ao Sr. Ildemar Ramos de Almeida e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2345/019.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ILDEMAR RAMOS DE ALMEIDA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/13/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 325/018, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Iraci Santos Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2354/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **IRACI SANTOS SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico de Enfermagem, na Unidade de Saúde da Família – Central I, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA 326 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 DO SR. ABRITO CHAVES.xml

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF2DBB65F9CABE1AC7F700666398D3E5

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 327/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Manoel Nascimento dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2353/019.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração, mas vem, onde exercendo a função de Motorista no Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 328/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Rayane Guimarães Barros e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2108/019.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS a servidora **RAYANE GUIMARÃES BARROS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Cirurgiã Dentista no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 328/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Rozenaide Angélica Santos Souzae dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2344/019.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS a servidora **ROZENAIDE ANGÉLICA SANTOS SOUZA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico em Enfermagem no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Dezembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 329/018, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Sara Vargas da Silva Rocha e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2348/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **SARA VARGES DA SILVA ROCHA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 330/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Ximena Alejandra Navarro Hinojosa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2355/019.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS a servidora **XIMENA ALEJANDRA NAVARRO HINOJOSA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Médica da Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de novembro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 331/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Exonera a pedido a Sra. Sônia Márcia Saraiva de Moraes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Coordenadora da Proteção Social Básica a Sra. **SÔNIA MÁRCIA SARAIVA DE MORAIS**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 310/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“**Concede Remoção** da servidora Vanessa De Aguiar Osmundo e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o processo administrativo sob o nº. 1.894/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER REMOÇÃO da servidora **VANESSA DE AGUIAR OSMUNDO**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Joviano Martins de Oliveira para o Centro Educacional Leônidas Cardoso.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

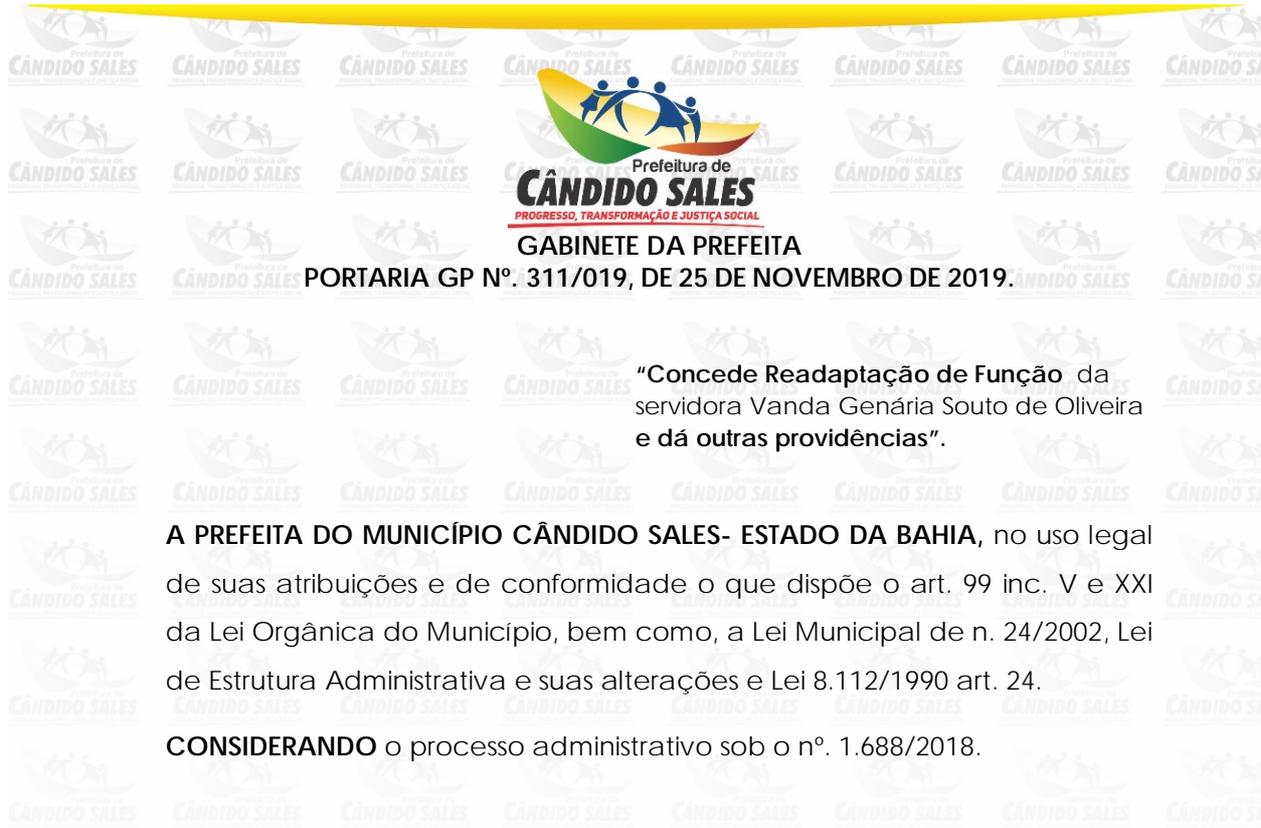
Raniery Alves Moreira

Secretário de Educação

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 311/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Readaptação de Função da servidora Vanda Genária Souto de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações e Lei 8.112/1990 art. 24.

CONSIDERANDO o processo administrativo sob o nº. 1.688/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO para a servidora **VANDA GENARIA SOUTO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Cargo de Professora para o cargo de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário de Educação

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 312/019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Angélica Chirlei Soares Correia e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2330/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **ANGÉLICA CHIRLEI SOARES CORREIA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de telefonista, mas vem exercendo a função de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Expansão Econômica, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes

Secretário de Expansão Econômica

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 313/019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias o Sr. Eder Jofre Oliveira Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2334/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **EDER JOFRE OLIVEIRA E SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce a função de Auxiliar Administrativo pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

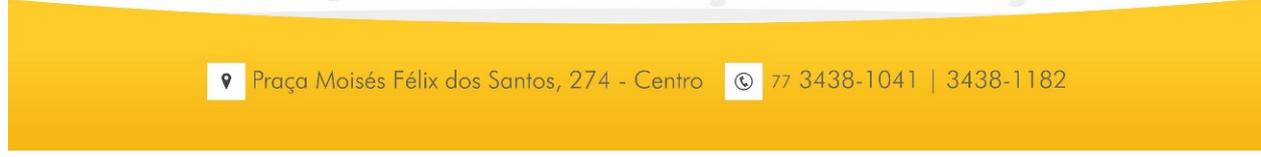
Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco Matos dos Santos

Secretário de Administração e Planejamento



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 314/019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Eduardo Dias da Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2331/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **EDUARDO DIAS DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Motor Bomba, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco Matos dos Santos

Secretário de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 316/019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Fredes Lima e Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2329/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **FREDES LIMA E SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Motorista, pelo período de 01/12/19 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco Matos dos Santos

Secretário de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 317/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Jean Charles Santos e Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2341/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JEAN CHARLES SANTOS E SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Guarda Municipal, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco de Matos Santos

Secretário de Administração e Planejamento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF2DBB65F9CABE1AC7F700666398D3E5

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 048/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA A SERVIDORA GILVÂNIA LOPES LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

CONSIDERANDO que a servidora pública **GILVÂNIA LOPES LACERDA**, através de requerimento solicitou sua estabilidade econômica.

CONSIDERANDO que após os trâmites legais do Processo Administrativo de nº 2.075/2019, concluiu a douta Procuradoria Jurídica pelo reconhecimento da estabilidade econômica pleiteada.

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão de fls. 29/34 e 36/37.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER estabilidade econômico-financeira a servidora pública **GILVÂNIA LOPES LACERDA** por atendimento ao disposto no art. 123, Inciso XVI da Lei Orgânica e art. 13, da Lei Municipal de nº 128/1993.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/BA sob o nº 27.423
Decreto 042/2018

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 049/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA A SERVIDORA ZENILDA MARIA BARBOSA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

CONSIDERANDO que a servidora pública **ZENILDA MARIA BARBOSA DIAS**, através de requerimento solicitou sua estabilidade econômica.

CONSIDERANDO que após os trâmites legais do Processo Administrativo de nº 2.078/2019, concluiu a douta Procuradoria Jurídica pelo reconhecimento da estabilidade econômica pleiteada.

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão de fls. 25/30 e 33.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER estabilidade econômico-financeira a servidora pública **ZENILDA MARIA BARBOSA DIAS** por atendimento ao disposto no art. 123, Inciso XVI da Lei Orgânica e art. 13, da Lei Municipal de nº 128/1993.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/BA sob o nº 27.423
Decreto 042/2018

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 050/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA A SERVIDORA ELIENE CHAVES DE BRITO DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

CONSIDERANDO que a servidora pública **ELIENE CHAVES DE BRITO**, através de requerimento solicitou sua estabilidade econômica.

CONSIDERANDO que após os trâmites legais do Processo Administrativo de nº 1.882/2019, concluiu a douta Procuradoria Jurídica pelo reconhecimento da estabilidade econômica pleiteada.

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão de fls. 26/31 e 33/34.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER estabilidade econômico-financeira a servidora pública **ELIENE CHAVES DE BRITO** por atendimento ao disposto no art. 123, Inciso XVI da Lei Orgânica e art. 13, da Lei Municipal de nº 128/1993.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/BA sob o nº 27.423
Decreto 042/2018



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO



TERMO DE POSSE

Aos dez (10) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09:00 horas, na sala de reuniões dos Conselho da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), situada na Avenida Presidente Costa e Silva, Centro, nesta cidade de Cândido Sales, Bahia. Iniciou a cerimônia de posse do novos conselheiro do Conselho Municipal de Educação (CME), realizando a chamada, conforme Decreto nº 045/2019, de 21 de outubro de 2019, publicado em 05/11/2019. Pelo secretario de educação, o Senhor Raniery Alves Moreira, saudou a todos com boas vindas, abrindo os trabalhos, em seguida o senhor Glauber de Oliveira Lima, disse a todos o grande grato em tê-lo presente e compondo a nova mesa do CME, dirimindo a importância de cada membro do conselho para seu funcionamento, passando em seguida a palavra para se expressarem. Em seguida foi dado posse aos novos membros Titulares e Suplentes, consecutivamente: EVANDRO ALVES FRANÇA, presente, e ELZENIR FRANÇA PEREIRA, ausente, representante dos Pais de Alunos; GILENO AMORIM SANTOS, ausente e GILENO AMORIM SANTOS, ausente, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; CÍCERO ADRIANO MOURATO DA SILVA, presente, e CLARICE SANTOS FERRAZ ARAÚJO, ausente, justificada, representantes do SINMPMCS; ADRIANO ROCHA CARVALHO, presente, e JOSE CARLOS ANDRADE LIMA, presente, representantes do SINSERV; SANDRA LIMA OLIVEIRA, presente, e GLAUBER DE OLIVEIRA LIMA, presente, representantes da SEMED; MARCIO SOARES DE OLIVEIRA, presente, e ELICIA SOUTO DOS SANTOS PONTES, ausente, representantes dos Diretores; ANDREIA ALVES MOREIRA, presente, e SIRLENE SANTOS SOUSA, presente, representantes dos Técnicos Administrativo da Rede; e VANDA GENÁRIA S OLIVEIRA, presente, e ELIANE LIMA DA SILVA, ausente, representantes das Unidades Executoras da Rede. Presentes também, as Coordenadoras Doralice Severo, Luciana de Azevedo e Aguinalva Cordeiro Todos indicados por suas respectivas entidades, após eleitos em assembléia. Após a posse de todos, iniciou o processo de escolha de nomes para eleição do presidente e vice-presidente do CME, foi colocado os seguintes nomes para escola de presidente e vice-presidente: O Diretor Marcio Soares de Oliveira, a Professora Sandra Lima Oliveira, se candidataram para presidente e vice presidente consecutivamente. Antes da votação Glauber Lima, enalteceu o Colegio Getulio Vargas, quanto a qualidade do ensino e repercussão na prova da OBEMEC, parabenizando todas as escolas pelo esforço quanto ao pedagógico e administrativo em suas gestões. Em seguida foi colocado em votação pelos membros Titulares, sendo eleito por 06 (seis) votos a presidente MARCIO SOARES DE OLIVEIRA e vice-presidente Sandra Lima Oliveira, os quais de imediato tomaram posse da função para o biênio. Assim de acordo com a Lei 220 de 10 de novembro de 2014 e por decreto 045/2019 de 21 de outubro de 2019. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, foi determinada a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos.

EVANDRO ALVES FRANÇA
CÍCERO ADRIANO MOURATO DA SILVA
ADRIANO ROCHA CARVALHO
SANDRA LIMA OLIVEIRA
MARCIO SOARES DE OLIVEIRA
ANDREIA ALVES MOREIRA
VANDA GENÁRIA SOUTO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS ANDRADE LIMA
GLAUBER DE OLIVEIRA LIMA
ELICIA SOUTO DOS SANTOS PONTES
SIRLENE SANTOS SOUSA

Evandro Alves França
Cícero Adriano Mourato da Silva
Adriano Rocha Carvalho
Sandra Lima de Oliveira
Marcio Soares de Oliveira
Andreia Alves Moreira
Vanda Genária S. de Oliveira
Jose Carlos Andrade Lima
Glauber de Oliveira Lima
Elícia Souto dos Santos Pontes
Sirlene Santos Sousa
Aguinalva Cordeiro Lopes
Doralice Severo de Oliveira
Luciana Beat de Azevedo Prates

Raniery Alves Moreira